

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

## 3º PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES Exercício do Mandato 2024-2028

### EDITAL CMDCA Nº 06/2023 – CANDIDATOS APTOS, CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA E PEDIDOS DE REGISTROS INDEFERIDOS

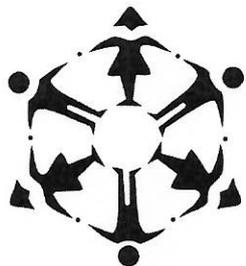
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições, e tendo em vista a disposição contida no art. 7º, §4º da Lei nº. 2.480, de 25 de maio de 1993 e no art. 9º do Edital de Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mauá, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 31 de março de 2023, faz publicar o presente Edital para tornar público o respectivo número e nome de candidatos aptos à realização da prova de conhecimentos específicos sobre a legislação referente aos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 4º, VIII da Lei Municipal nº. 2.480, de 25 de maio de 1993, bem como as condições para a realização da prova e pedido de registro de candidatura indeferido.

#### CAPÍTULO I

##### Candidatos Aptos e Pedidos de Registros Indeferidos

**Art. 1º** – Os candidatos APTOS para a realização da prova de conhecimentos específicos sobre legislação que se refere aos direitos da criança e do adolescente especialmente previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente são os seguintes, com o respectivo número e nome do candidato:

Nº inscrição	Nome
101	Giovanny Afonso Viaggi
102	Michael Reginaldo Oliveira do Nascimento
103	Claudia Almeida Costa
104	Tânia Maria Ramos da Silva
105	Cláudia Otilio de Oliveira
106	Cláudia Passos Binotti dos Santos
107	Selma Regina dos Santos Cuer Oliveira
108	Alda Nazaré Sena Picanço
109	Juliana Moraes dos Santos
110	Ieda Elias da Silva Ramos
112	Cristiane Karelly Amorim



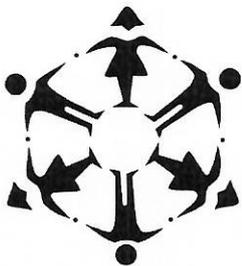
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

113	Vilma Aparecida de Oliveira Juarez
114	Ana Paula Francisco
115	Jane Cícera da Silva
116	Marcia Maria Fernandes da Silva Felix
118	Antonio de Souza
119	Amanda Lopes Martins de Oliveira
120	Fatima da Silva Miguel
121	Quedma Felix dos Santos Laurentino
122	Luiz Alberto Martins
123	Ercilia Dias de Souza Guimarães
124	Claudio Batista Valente
125	Viviane de Souza Rocha Araújo
126	Marcia Moreira Meireles Santana
127	Fabiana da Silva Santos Guerra
128	Selma da Silva Gomes
129	Jaqueline Fonseca Silva
130	Marcia Cristina Laurentino dos Santos
131	Cíntia Pereira do Nascimento Silva
132	Elisabete da Silva Paula
133	Maria Aparecida Rodrigues Bessa de Castro
134	Lilian Pereira Dias
135	Gilvan de Carvalho Santos
136	Jéssica Gasques Pereira
137	Nayara Galdino da Silva
138	Sueli Rodrigues Vaz
139	Givanilson Moura da Silva
140	Vilma Batista de Souza Silva
141	Izaias Ferreira da Silva
142	Lais da Silva Benedito
143	Elisangela Teixeira Costa
144	Romilda dos Santos Oliveira
145	Rosiane Olinda dos Santos Castro
146	Celia de Jesus dos Santos
147	Gilda Cristina Araújo Ramos
148	Lucas Vinicius Gonçalves de Melo



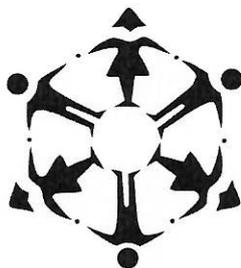
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

149	Phelipe Vieira Sá de Paula
150	Givaneide Gomes Vieira
152	Márcia Regina Marques Ribeiro
153	Heraclio Leonel da Silva Junior
154	Ivani Pereira da Silva
155	Bruno Santos da Silva
156	Renata Romera Caetano
157	Vania Maria Tasca
158	Gleisy Cristina Pereira Xavier
159	Marineide Barbosa Nunes Santos
160	Valdemir Batista Pereira
161	Simone de Santa Rosa Paula
163	Marlete Pires Bonardi
164	Emiliana Guerini Santos
165	Valdemir da Silva
166	Tathiane Aparecida de Jesus Vieira
168	Winnie Barros Braga
169	Cristiane Aparecida dos Santos Barbosa
170	Glaucia Aparecida de Oliveira
171	Rozana Maria da Silva Nascimento
172	Raphael Bezerra Gomes
173	Tiago Bandeira Marcial
174	Jucineide Franklin de Souza Ricci
175	Meire Ferreira de Castro
176	Ana Paula Belmira Romera
177	Bruna Regis Hayato
179	Ricardo Domingos Pina
181	Cátia Menezes Oliveira Guimarães
182	Mônica Barbosa Santos de Oliveira
184	Auricléia Silva de Oliveira
185	Rosemar Bezerra Guimarães
186	Maria Aparecida Almeida de Souza
187	Marisa Rosa Gomes de Freitas Santos
188	Cláudio Abilio da Silva
189	Andressa Rodrigues da Silva



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991

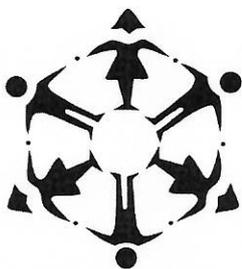
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

190	Luciana dos Santos Bezerra Zacarias
191	Mário Sérgio Soares Filho
192	Marilene da Silva
193	Fábio Aparecido Almeida Belmonte dos Santos
194	Jorge Luis Icorissa
195	Luciane de Faria Botelho
196	Leticia Batista Florêncio
197	Maria Aparecida Nunes Viveros
198	Celso Junior dos Santos
199	Jorge de Moraes
200	Laudelice de Moraes
202	Simone Aparecida Paixão Rocha
210	Dagmar Regina Menezes Caetano Silva
214	Karina Aparecida de Fátima Silveira de Souza
215	Lusia Borges Ferreira Teles

**Art. 2º** – Candidatos cujo pedido de registro de candidatura foi INDEFERIDO, com o respectivo número e nome do candidato:

Nº inscrição	Nome
117	Katia Aparecida Soares de Oliveira
151	José Simão da Silva
162	Reigiane de Souza Lima
167	Evanda Aparecida dos Santos Sanches
178	Dejanira Soares da Silva
180	Aguimar Nunes de Souza
183	Silvia Nascimento Oliveira
201	Bruna Candido da Silva
203	Leila Maria Gomes Goveia
204	Mariana Silva Teodoro
205	John Victor Eloy
206	Rosemar Rosangela Rodrigues
207	Tiago de Jesus Silva
208	Alice Cristina Sabino Luiz
209	Helenice de Jesus Oliveira
211	Elídio Roque dos Santos



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

212	Ed Carlos Nascimento
213	Gislene de Jesus Pereira

## CAPÍTULO II

### Do local e condições para a realização da prova

**Art. 3º** – A prova de conhecimentos específicos sobre legislação que se refere aos direitos da criança e do adolescente especialmente previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **06 de agosto de 2023, no horário das 9h às 12h**, na Faculdade de Tecnologia de Mauá – FATEC – MAUÁ, localizada na Avenida Antônia Rosa Fioravanti, nº 804, Vila Fausto Morelli, Mauá.

**Art. 4º** – A prova será corrigida pela Banca Examinadora logo em seguida à sua realização e o resultado será divulgado no Diário Oficial do município no dia seguinte, em 07 de agosto de 2023.

**Art. 5º** – O gabarito oficial será divulgado no quadro de avisos do prédio onde será aplicada a prova em até 30 (trinta) minutos após o seu término.

**Art. 6º** – Não será permitido que o candidato saia da sala onde será realizada a prova com o caderno de questões que deverá ser entregue ao fiscal.

Parágrafo único – Somente será permitido ao candidato retirar-se da sala onde será realizada a prova portando o Manual de Instruções Gerais que será fornecido pela Banca Examinadora.

**Art. 7º** – Somente será considerado para correção e atribuição da nota as respostas constantes na folha de gabarito do candidato.

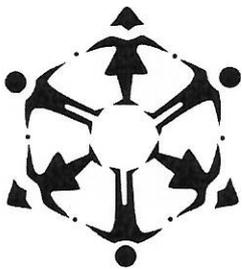
**Art. 8º** – Condições para realização da prova:

§ 1º – Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local da realização da prova com, pelo menos, uma hora de antecedência.

§ 2º – O portão de acesso ao ambiente onde será realizada a prova será aberto as 8h e fechado pontualmente às 9h e não se admitirá entrada posterior em hipótese alguma.

§ 3º – O candidato deverá portar somente caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

§ 4º – Será exigido a apresentação de documento de identidade com fotografia expedido por órgão oficial.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

§ 5º – É proibido o uso de boné, touca, ou qualquer outro material que possa ocultar os ouvidos.

§ 6º – É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, chaves, relógio de pulso, rádio, “walk talk” ou qualquer outro aparelho que possibilite a comunicação do candidato com qualquer pessoa que não seja o fiscal da sala.

§ 7º – É proibido o uso de aparelho celular, tablet ou similares.

§ 8º – Para acessar o local de prova com celular o candidato deverá desligá-lo tomando o cuidado de desabilitar qualquer alarme ou notificação, e guardar em saco plástico a ser fornecido pela Banca Examinadora.

§ 9 – O candidato deverá permanecer dois terços do tempo de duração total da prova na sala para que possa retirar-se.

§ 10 – Os três últimos candidatos somente poderão deixar o local da prova juntos.

§ 11 – É proibido o uso de lápis, lapiseira, borracha ou qualquer outro material que não seja a caneta esferográfica nas descrições acima.

§ 12 – O candidato somente poderá deixar sobre a mesa para a realização da prova a caneta esferográfica azul ou preta e o documento de identificação.

**Art. 9º** – Para ir ao banheiro, durante a realização da prova, o candidato será acompanhado por fiscal da sala até a porta do banheiro.

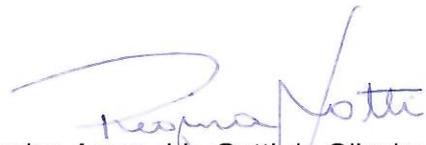
**Art. 10** – Será desclassificado o candidato que violar qualquer das normas postas acima ou aquelas emanadas da Banca Examinadora no local de realização da prova antes do início da mesma.

**Art. 11** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, quando for o caso.

Mauá, 10 de julho de 2023

  
Abraão Francisco da Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

  
Regina Aparecida Gatti de Oliveira

Presidente do CMDCA

